



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 118/2016

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo envidar esforços no sentido de aquisição de placas indicativas para entrada da comunidade de Vila Fernandes na rodovia Pinheiros a Sayonara onde a sinalização é precária.

JUSTIFICATIVA

O trecho acima é palco de diversos acidentes, muitos com vítimas fatais. Diversos pedidos por melhorias naquele local já foram solicitadas, porém todas sem sucesso e é inadmissível que tenhamos que continuar sofrendo os riscos que a estrada oferece, sem que uma grande manifestação de reivindicações seja feita, sem que o responsável tome providências.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2016.

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador